

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CASA MALAQUIAS VIEIRA

PORTARIA Nº 25 de 01 de março de 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições;

## **RESOLVE DETERMINAR:**

Art. 1º - O Vereador deverá procurar a Secretaria da Casa Legislativa até 24 horas antes da Reunião para formalizar e protocolar seus pedidos relativo as matérias da pauta;

Art. 2º - Os pedidos de Indicações deveram ser lidos em Sessão Plenária, não necessitando de Votação dando conhecimentos aos demais Vereadores e Logo após encaminhados aos respectivos órgãos;

Art. 3º - Os pedidos que forem realizados através de Indicações não poderão ser repetidos através de requerimentos;

Art. 4º - O Vereador deverá consultar a Secretaria da Casa para poder fazer seus pedidos para não haver duplicidade de matéria;

Art. 5º - Ficará exclusivamente designada a servidora Josefa Sueli Soares da Silva como responsável para receber os pedidos de: Requerimentos e Indicações, a qual deverá registrar o pedido em protocolo específico registrando de imediato nome do Vareador/Autor, número, data e horário.

Art. 6º - **Ficará exclusivamente designada** a servidora Suzana Bezerra da Silva responsável para receber os pedidos de: Projetos de Leis, Projetos de Decreto Legislativo, a qual deverá registrar o pedido em protocolo específico registrando de imediato nome do Vereador/Autor, número, data e horário.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Vereadores

mor sterlo sula Dia

Junior Roberto Silva Bernard

10 Cocratário

2º Secretário

Site: www.camarapocao.pe.gov.br